

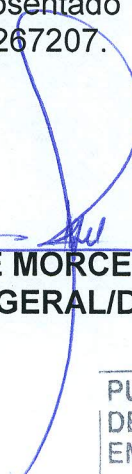
PORT. Nº	484
PUBLICADA NO	
DOU de	26/04/17
Seção	2 Pág. 31

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 484, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009870/2017-41, resolve:

Conceder, a partir de 22.03.2017, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **YOLANDA VIANA GAMA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **MÁRIO CARDOSO GAMA**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0267207.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 26 / 04 / 17 CAS / DAP / UFAL
--